LEI Nº 2161 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ISRAEL KIEM, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,FAZ SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor **de R$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	**03.00**	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	
Unidade Orçamentária	03.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0009.2.003		**MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**	
Dotação	3.3.90.00.0001	Aplicações Diretas	100.000,00
ÓRGÃO	**06.01**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Unidade Orçamentária	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0100.2005		**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**	
Dotação	3.3.90.00.0001	Aplicações Diretas	45.000,00
12.361.0100.2006		**MANUT. DA SEC. DE EDUCAÇÃO**	
Dotação	3.1.90.00.0000	Aplicações Diretas	40.000,00
12.361.0100.2007		**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
Dotação	3.1.90.00.0001	Aplicações Diretas	150.000,00
ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**	
Unidade Orçamentária	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
25.752.0101.2.015		**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**	
Dotação	3.3.90.00.0001	**Aplicações Diretas**	70.000,00
TOTAL GERAL			**405.000,00**

ART.2º. Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais),** da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	**06.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Unidade Orçamentária	06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0100.1.010		**AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS**	
Dotação	4.4.90.00.0000	**Aplicações Diretas**	35.000,00
Dotação	4.4.90.00.0273	**Aplicações Diretas**	45.000,00
12.361.0100.2.005		**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**	
Dotação	3.3.90.00.0222	**Aplicações Diretas**	100.000,00
Dotação	4.4.90.00.0000	**Aplicações Diretas**	10.000,00
Dotação	4.4.90.00.0102	**Aplicações Diretas**	15.000,00
12.361.0100.2007		**MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
Dotação	3.3.90.00.0104	Aplicações Diretas	100.000,00
ÓRGÃO	**09.01**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FOM. E AGOPECUÁRIA**	
Unidade Orçamentária	09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FOM. E AGOPECUÁRIA	
26.606.0008.1.016		**AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP. AGRÍCOLAS**	
Dotação	4.4.90.00.0274	Aplicações Diretas	100.000,00
TOTAL GERAL			**405.000,00**

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 03 de Outubro de 2013.

ISRAEL KIEM

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Mun. De Administração e Planejamento e Mural Público do Município em 06/10/2013

CLAUDIO CESAR GADOTTI – Secr. Municipal de Administração